



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2021</b>			
PROCESSO LICITATÓRIO	<b>026/2021</b>	PREGÃO PRESENCIAL	<b>020/2021</b>

Aos 31 dias do mês de maio de 2021, a **Prefeitura Municipal de Vargem**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio de Amorim Santana, residente e domiciliado em Vargem/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, através do Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal 8.666/93 e alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

### **I – DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

**1.1** Quallyx Produtos Para Saúde Ltda, estabelecida à Av. Cel. Albino Alves Garcia – nº. 581 – Centro – Cidade Bernardino de Campos/SP, CNPJ 24.107.733/0001-98, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. César Aquino Bassetto, RG 33.403.556-9 e CPF 321.885.278-10, SSP/SP, residente à Av. Cel. Albino Alves Garcia – nº. 763 – Centro –Cidade de Barnardino de Campos/SP.

### **II – DO OBJETO**

**2.1** O Objeto da Presente Ata de Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme a necessidade, de 5000 (cinco mil) unidades de teste rápido AG (SWAB) COVID19.

### **III – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS REGISTRADOS**

**3.1** Os preços e quantitativos registrados a cada empresa são os abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Teste rápido AG (Teste WAG) (SWAG) – Covid – 19	Unid.	5.000	Viva Diag.	R\$ 22,00	R\$ 110.000,00

### **IV – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** Esta Ata entra em vigor imediatamente após todas as empresas detentoras do Registro opuserem sua assinatura neste Instrumento, tendo validade de 12 (doze) meses, contados da data deste ato.

**4.1.1** O prazo de vigência desta Ata não poderá ser prorrogado, conforme disposições do artigo 15, §3º, inciso III, da Lei 8.666/93.

### **V – DAS PENALIDADES**

**5.1** O detentor do Registro de Preços ficará sujeito à multa de 5% (cinco por cento) sob o valor total do seu registro, desista do registro e não aceite as contratações decorrentes desta Ata.

### **VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, serão definidas no Contrato:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

**6.2** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por órgãos públicos usuários e consumistas destes mesmos produtos, onde estes poderão "pegar carona" nesta Ata, desde que autorizados pelo Município de Vargem/SP;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

**Vargem/SP, 31 DE MAIO DE 2021.**

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

**Sr. Leodécio Alves de Lima**

Prefeitura Municipal de Vargem

CNPJ 67.160.507/0001-83

PELAS EMPRESAS REGISTRADAS:

**QUALLYX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ 24.107.733/0001-98

**CESAR AQUINO**

**BASSETTO:3218852781**

**0**

Assinado de forma digital por

CESAR AQUINO

BASSETTO:32188527810

Dados: 2021.06.02 08:22:51 -03'00'

**César Aquino Bassetto**

**CPF 321.885.278-10**